


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2024.

O Município de São João da Baliza/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP sob o nº 009/2024, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 0307/2024, tendo por objeto a **“Contratação de empresa de prestação de serviço para o fornecimento de passagens aéreas nacionais na forma de bilhetes e/ou E-tickets é para atendimentos as necessidades de deslocamentos do Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários, e servidores da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR”,** nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Abertura das propostas: 26/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR

São João da Baliza/RR, 13 de fevereiro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 001/2025- SELCO - Processo Nº 084/2025- SEMINF.
Data do Certame e Hora: 28/02/2025- 08:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 13 de FEVEREIRO DE 2025
ANGELA AZEVEDO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 002/2025- SELCO - Processo Nº 085/2025- SECULT.
Data do Certame e Hora: 28/02/2025- 10:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa capacitada para execução de serviços de ornamentação/decoração de local/ambiente para eventos de grande porte, confecção de material gráfico e publicitário/divulgação de eventos, preparação e fornecimento de refeições (almoço. Jantar e lanches), manutenção de limpeza de local de eventos, serviços de segurança privada durante a realização de eventos, e serviços de cerimonial e recepcionistas para atender as necessidades durante as festas de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim, que será realizado no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 13 de FEVEREIRO DE 2025
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2025-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 001/2025 na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR, CONVÊNIO 0193/2019 SICONV 882874/2019.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 28/02/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 13 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº 1500/2025, de 01 e 02 de fevereiro de 2025, pag. 04, referente ao Termo de Adjudicação e Homologação, Processo Licitatório nº 026/2024-SEMP/PMC, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024-DLC/PMC. **ONDE SE LÊ:** Cantá-RR, 30 de janeiro de 2024, LEIA-SE: Cantá-RR, 30 de janeiro de 2025.

Cantá/RR, 13 de fevereiro de 2025
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 016/2024/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2024 - SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 016/2024-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 040/2024-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 46/2024- ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ,** para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, teve como vencedora a empresa: **J L B RODRIGUES LTDA, CNPJ: 27.518.912/0001-06,** a qual apresentou proposta no valor global de **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais).

Cantá - RR, 13 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2024-SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº. 015/2024 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 015/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024-SINFRA/PMC, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL CTA-364 (VIC.08), MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 942410/2024 MDR/CAIXA em favor da empresa: V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.289.297/0001-00 com o valor total R\$ 2.166.429,16 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Cantá- RR, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 042/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 042/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 010/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: S. PEREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 50.760.356/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma do Centro de Saúde Iracema Galvão, no Município de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de Execução do objeto será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2025 até 04 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Reforma do Centro de Saúde Iracema Galvão _ Portaria nº 739
Ação: 1045
Elemento de Despesa: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

Normandia - RR, 13 de fevereiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº. 12.349.321/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 042/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 042/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 011/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: R. LIMA DA SILVA LTDA
CNPJ: 10.194.534/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena São Francisco – UBS Ko'ko Maria, no Município de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de Execução do objeto será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2025 até 04 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade São Francisco - Portaria 1.313
Ação: 1112
Elemento de Despesa: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

Normandia - RR, 13 de fevereiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº. 12.349.321/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 044/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 044/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 012/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.828.322/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Camará – UBS Manoel Gerônimo, no Município de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de Execução do objeto será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2025 até 04 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Camará - Portaria 1.509
Ação: 1111
Elemento de Despesa: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

Normandia - RR, 13 de fevereiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2025 SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 015/2025 SLC/PMR

Município de Rorainópolis (RR). Aviso de Licitação. **Pregão Presencial - Nº 007/2025.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na através da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização no Município de Rorainópolis (RR).** O Pregoeiro torna público que: às 09hrs: 00min do dia 28 de fevereiro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Global**, na sala de reuniões de Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, Bairro: Centro, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das **08hrs: 00min às 12hrs: 00min e 14h:00min às 18h:00min de segunda a sexta-feira**, na internet <https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.

Rorainópolis (RR), 13 de fevereiro de 2025
RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro/SLC/PMR Decreto-E nº 006/2025


GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº.20101.038714/2023.64

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Contratação de empresa para prestação de serviço continuado com kit contendo substâncias padrão para controle externo da qualidade de análises clínicas, microbiologia de água, microbiologia de alimentos e respectivas avaliações, para ser utilizado pelo laboratório central de saúde pública de Roraima – LACEN-RR. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2025>

Boa Vista, 13 de fevereiro de 2025.


GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.061221/2024.17

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos laboratoriais, do Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima (LACEN/RR) e da Rede Estadual de Frios do Núcleo Estadual do Programa Nacional de Imunizações (DVE/CGVS) e demais Coordenadorias da SESAU, constando em frigobares, geladeiras (câmaras de refrigeração), câmaras frias, freezers -30°C e ultrafreezers a -80°C.** Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2025>

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2025.


SINDIGRÁOS-RR

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS DO ESTADO DE RORAIMA, comunica aos associados que recebeu o requerimento de registro da Chapa INOVAÇÃO e aceitou o pedido da única chapa que se apresentou para os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da FIER. A chapa está assim constituída.

CHAPA INOVAÇÃO

DIRETORIA
Diretora-Presidente: Izabel Cristina F. Itikawa
Vice-Presidente: Tatiana Faccio
Diretora 1ª Secretária: Adriana Ferrari Casarin
Diretor 2º Secretário: Vítor Hugo Ferronato
Diretora 1ª Tesoureira: Elomita Faccio
Diretor 1o Tesoureiro: Felipe Cruz de Castro

CONSELHO FISCAL
Pedro Casarin - Titular
Ivo Barili - Titular
Nelson Massami Itikawa - Titular
Regina Aparecida Silva - Suplente
Tiaraju Faccio - Suplente
Ana Cassia Faccio - Suplente

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIER
Izabel Cristina Ferreira Itikawa - Titular
Tatiana Faccio - Titular
Adriana Ferrari Casarin - Suplente
Vítor Hugo Ferronato - Suplente

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025

Izabel Cristina Ferreira Itikawa
Presidente do SINDIGRÁOS RR

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVANAP? AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?

ERRÊ MESMO, VIU QUE HORROR?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

Baba o que é pior do que Falso News, é você ficar FAKE INFORMADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025
PROCESSO Nº. 032686/2024 - SMST

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032686/2024 - SMST, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de porta município e bandeira (material de consumo) para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal (GCM) da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em favor da empresa G. A. SILVA LTDA CNPJ: 49.204.385/0001-06, por ter atendido todas as exigências do Aviso de Contratação Direta e por ter apresentado o menor preço para os itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).

Boa Vista – RR, 13 de fevereiro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado a Rua Professor Agnelo Bilenecourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	JHONATA NARX DOS SANTOS	XXX.720.366-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado Eletronicamente)
Cleyne Laura Leão Mayer
Diretor Do Departamento De Desenvolvimento De Políticas De Pessoal/Gppd

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 002/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº SEI 18201.000516/2025.10, Parecer Técnico Nº 020/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLAIIS, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CONSÓRCIO UNIÃO ROXINHO
CPF/CNPJ: 58.566.987/0001-96
ENDEREÇO: R WILBALDO WICKER, NÚMERO 04, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO LUIZ / RR

ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS E VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE MUCAJAI E IRACEMA, RR, COM EXTENSÃO TOTAL DE 20.535,00 METROS DO CONVÊNIO N.º 91472/2021 MDR/CAIX.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RODOVIA RR 359 (ROXINHO), ENTROCAMENTO BR 174/RR (KM 0,00) X ENTROCAMENTO RR-325 (KM 96,65), CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA.

VALIDADE: 12/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/02/2025

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Presidente em exercício da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, que Visa a **legalização do lote**, localizado na Rua Acre, 852, Bairro dos Estados e que por isso está convocando o Sr (**JAIME MARQUES BRASIL MAGALHAES**) e/ ou interessados / sucessores a comparecer na **EMHUR** para apresentarem manifestação quanto ao pleito da Requerente.

Boa Vista 14 de FEVEREIRO de 2025.

INTERESSADO: IGREJA BATISTA MONTE SINAI

Fetec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90017/2024

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.033595/2024, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, Empresa SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, com CNPJ: 17.957.456/0001-47, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Empresa PRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 18.344.733/0001-09, vencedora dos ITENS 02, 03 e 04. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Boa Vista – RR, 13 de fevereiro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Agente de Contratação/Pregoeiro CPU/FETEC

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 043/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº SEI 18201.003274/2024.35, Parecer Técnico Nº 70/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLAIIS, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 366.260.829-49
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALEXANDRE SILVA, 220, CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 43,3362 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 03, ZONA RURAL, GLEBA QUITAUÁ – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 06/02/2029

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente à FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 10/02/2025

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Presidente em exercício da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

TORNAR SEM EFEITOS A ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tornar Sem Efeitos a ERRATA DE PUBLICAÇÃO, no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº 1507/2025, de 10 de fevereiro de 2025, pag. 01, referente ao Termo de Adjudicação e Homologação, Processo Licitatório nº 019/2024, Pregão Presencial nº 004/2024.

Cantá/RR, 13 de fevereiro de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico, certifica que a solicitação constante do processo nº. 000489/2025 – SMSA, referente a contratação de empresa de serviços de saúde correspondente a especialidade em diagnóstico de exames laboratoriais de baixa, média e alta complexidade, foi credenciada a empresa P. DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 23.689.765/0001-36, pelo valor total de R\$ 504.054,48 (quinhentos e quatro mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), enquadrando-se no Art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Confrontada a lei supramencionada, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2025.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Titular da CPL

Alpina de Almeida Nobre
Membro Titular da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 000489/2025 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Luz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **VANDERLEI PIUCCO**, inscrito no CPF sob o nº 247.245.052-49, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO FIGUEIREDO, de matrícula nº 991 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: NORTE com a Vicinal 01; LESTE com o Lote 20; SUL com terras da união; e OESTE com o Lote 16, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pela engenheira agrimensura credenciado NEIVA DE FÁTIMA ROSA CAMARGO, Conselho Profissional nº 5607/MS (ART nº RR20230123298-RR). Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, denominado Lote 20 e 16 (não possui CPF e nem nome do proprietário), não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital, nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro, Rorainópolis-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Rorainópolis-RR, 13 de fevereiro de 2025.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora da Comarca de Rorainópolis-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA N.º 022/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 18201.003274/2024.35, Parecer Técnico Nº 70/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLAIIS, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 366.260.829-49
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALEXANDRE SILVA, 220, CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 32,3962 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 03, ZONA RURAL, GLEBA QUITAUÁ – CANTÁ/RR.

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente à FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 10/02/2025

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Presidente em exercício da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL DRA N.º 019/2025/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, **DECLARA** que a área de **10,9400 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019.

NOME: Paulo Mucio Santos Pereira
CPF: 366.260.829-49
ENDEREÇO: Rua Raimundo Alexandre Silva, 220, Caçari
MUNICÍPIO: Boa Vista-RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – Bovinocultura de corte e cultivo de grãos

- Processo SEI (Licenciamento) N.º: 18201.003274/2024.35
- Processo SEI N.º: 19103.009777/2023.12; e 19103.007666/2023.63
- Auto de Infração Nº: Auto de infração n.º 0004383/FEMARH/CIPA; e Auto de Infração n.º 0002537/FEMARH/CIPA

Responsável Técnico: ART. N.º RR20230130723, Engenheiro Agrônomo – EDGLEY SOARES DA SILVA; ART Nº RR20230130749, Responsável Técnico: RENÉ FERREIRO CORNOU JIMÉNEZ, Geógrafo; ART Nº RR20240134556, Responsável Técnico: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE, Engenheiro Florestal; e ART Nº RR20240134584, Responsável Técnico: MARCOS MILER MARTINS DE MELLO, Engenheiro Florestal

Endereço do Empreendimento e Coordenadas:

AGROPECUÁRIA – Bovinocultura de corte e cultivo de grãos na fazenda Lote 03, Zona Rural, Gleba Quitauá, Cantá – RR

BOA VISTA - RR, 10/02/2025

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Presidente em exercício da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **VANDERLEI PIUCCO**, inscrito no CPF sob o nº 247.245.052-49, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO DA ALEGRIA, de matrícula nº 992 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: NORTE com a Vicinal 01; LESTE com o Lote 22; SUL com terras da união; e OESTE com o Lote 18, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pela engenheira agrimensura credenciado NEIVA DE FÁTIMA ROSA CAMARGO, Conselho Profissional nº 5607/MS (ART nº RR20230123298-RR). Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, denominado Lote 22 e 18 (não possui CPF e nem nome do proprietário), não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital, nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro, Rorainópolis-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Rorainópolis-RR, 13 de fevereiro de 2025.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora da Comarca de Rorainópolis-RR

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **JOAS ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 326.962.991-53, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado FAZENDA ALEGRE DOIS, da matrícula nº 191 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: NORTE com a Reserva nº 11, na Gleba Pad Anauá; LESTE com a BR 174; SUL com o Lote 282; e OESTE com o Lote 01, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico em agrimensura credenciado UENDEL DA SILVA CAMOLEZI, Conselho Profissional nº 5230227100/RR (TRT nº CFT5204236019-RR). Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, denominado Lote 282 e 01 (não possui CPF e nem nome do proprietário), não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital, nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro, Rorainópolis-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Rorainópolis-RR, 13 de fevereiro de 2025.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora da Comarca de Rorainópolis-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90012/2025 - SRP
Processo nº 03011/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto 0428/P, publicado no DOM Nº 5829 de 21/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de esclarecimento ao edital supracitado, solicitado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR, foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benício
Agente de contratação/Pregoeira

FESTIVAL DE Verão Squario

MANTA ASFÁLTICA POLIESTER II 4MM X100M SIKKA (693660)
10X (C/ R\$) **70,29**

MARTELETE PERFORADOR 650 PLUS 420W 127V STANLEY (59667)
10X (C/ R\$) **39,89**

KIT COMPLETO SÁCIA - CAIXA ACOPADA ASPEN DECA (83628)
10X (C/ R\$) **64,19**



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 60/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art. 46, inciso II e Art. 02 de 28 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 6 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003628/2024.41, Parecer Técnico DCF 243/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-05, ao Empreendedor:

NOME: GBO INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 54.399.307/0001-36
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LUIZ REGINATTO, S/N, ZONA URBANA
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR.

ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA

ÁREA AUTORIZADA: 1,60 HECTARES

EMPREENDIMENTO: GBO INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LUIZ REGINATTO, S/N, ZONA URBANA.

VALIDADE: 04/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.
WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4025 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.308-040
TELEFAX: 065 2121-6190

FEMARH/RR
DIFLOR
RECEBEMOS
Em: 11/02/24
Sônia B. Costa

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1- Publicar a Licença em jornal de grande circulação
- 2- Apresentar a publicação junto ao processo de licenciamento
- 3- A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores.
- 4- É obrigatório o uso de EPI'S na empresa durante o horário de funcionamento.
- 5- O horário de funcionamento da empresa está limitado ao Alvará de Funcionamento.
- 6- Qualquer Alteração no projeto deverá ser informado preliminarmente a FEMARH.
- 7- O pedido de Renovação da Licença de Operação deve ser realizado 120 dias antes do vencimento.
- 8- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.
- 9- Cumprir as ações descritas no projeto Técnico e no PCA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Latitude 0°55'43,478" N; longitude 60°76'19,768" W.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes no Processo - SEI 18201.003628/2024.41, Parecer Técnico DCF 243/2024

VALOR DA TAXA DA LICENÇA: R\$ 5.318,54

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Claudio Caetano da Silva

ART: RR20240137082 (Elaboração) e (Execução)

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4025 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.308-040
TELEFAX: 065 2121-6190

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇO ELETRÔNICO Nº 0809/2024

PROCESSO: 20101.020762/2023.04 - SESAU

A Agente de Contratação/Preceira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PRELÂTIMO eletrônico, cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 5 - SUPORTE RESPIRATÓRIO 1, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

- EMPRESA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.772.044/0001-78, ganhadora dos itens: 02- R\$ 148,00, 21- R\$ 416,72, 43- R\$ 143,78, 48- R\$ 39,00, 47- R\$ 39,00, 49- R\$ 50,00, 50- R\$ 170,00 e 51- R\$ 19,24, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 135.220,80 (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).
- EMPRESA: BIODIA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.611.943/0001-90, ganhadora dos itens: 44- R\$ 47,00 e 46- R\$ 68,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 79.570,00 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).
- EMPRESA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, ganhadora dos itens: 20- R\$ 312,50, 56- R\$ 6,00, 92- R\$ 161,00 e 94- R\$ 161,00 perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 240.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
- EMPRESA: EQUIPES EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 38.408.899/0001-59, ganhadora dos itens: 54- R\$ 63,20, 57- R\$ 6,20, 70- R\$ 298,50, 72- R\$ 319,00, 89- R\$ 74,30, 91- R\$ 114,00, 93- R\$ 173,00, 95- R\$ 107,20 e 96- R\$ 187,50, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 206.674,00 (duzentos e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais).
- EMPRESA: HEMIFARMAL SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 31.445.600/0001-93, ganhadora dos itens: 55- R\$ 44,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 17.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
- EMPRESA: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 00.304.559/0001-05, ganhadora dos itens: 29- R\$ 540,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
- EMPRESA: LOMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.238.951/0001-54, ganhadora dos itens: 51- R\$ 11,60, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).
- EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 28.387.424/0001-70, ganhadora dos itens: 01- R\$ 145,00, 42- R\$ 113,00 e 48- R\$ 51,00 perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 367.620,00 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais).
- EMPRESA: MEDIAS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.611.514/0001-89, ganhadora dos itens: 28- R\$ 555,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 237.540,00 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais).
- EMPRESA: MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA, CNPJ Nº 09.351.116/0001-40, ganhadora dos itens: 36- R\$ 374,00, 37- R\$ 374,00, 38- R\$ 225,00, 39- R\$ 225,00, 40- R\$ 437,00 e 41- R\$ 437,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e cem reais).
- EMPRESA: MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.063.680/0001-21, ganhadora dos itens: 04- R\$ 53,00, 05- R\$ 70,00, 06- R\$ 45,00, 07- R\$ 59,00, 08- R\$ 53,00, 09- R\$ 87,00, 10- R\$ 87,00, 11- R\$ 87,00, 12- R\$ 59,00, 13- R\$ 41,00, 14- R\$ 59,00, 15- R\$ 59,00, 16- R\$ 41,00, 17- R\$ 40,00, 18- R\$ 200,00, 82- R\$ 200,00, 83- R\$ 277,50, 84- R\$ 277,50, 85- R\$ 200,00, 86- R\$ 200,00, 87- R\$ 250,00 e 88- R\$ 250,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 704.565,00 (setecentos e quatro mil quinhentos e cinco reais).
- EMPRESA: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.737.270/0001-87, ganhadora dos itens: 52- R\$ 15,60, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 58.537,50 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
- EMPRESA: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ Nº 01.202.521/0001-94, ganhadora dos itens: 18- R\$ 16,20 e 19- R\$ 16,20, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais).
- EMPRESA: PROTIC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 06.207.441/0001-45, ganhadora dos itens: 69- R\$ 250,00, 71- R\$ 261,00, 73- R\$ 272,95 e 75- R\$ 272,95, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 754.423,45 (setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
- EMPRESA: VENTICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 11.011.753/0001-19, ganhadora dos itens: 03- R\$ 125,00, 22- R\$ 185,00, 23- R\$ 185,00, 26- R\$ 295,00, 27- R\$ 295,00 e 30- R\$ 23,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 299.550,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta reais).
- EMPRESA: VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 48.891.349/0001-97, ganhadora dos itens: 34- R\$ 40,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O valor global da ata é de R\$ 4.965.256,34 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.pncp.com.br e www.pncp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 13 de fevereiro de 2025.

(assinatura e data via sistema)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação - Preceira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002